

Processo nº 12610021.001181/2022-95

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 28/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA, para participação do estado do Rio Grande do Norte no Abeta Summit - Congresso Brasileiro de Ecoturismo e de Turismo de Aventura, o evento em sua 19ª edição, está previsto de acontecer entre os dias 23, 24, 25 e 26 de novembro, tendo São Paulo como Destino Anfitrião.

JUSTIFICATIVA: No Abeta Summit serão realizadas palestras, oficinas, atividades ao ar livre e capacitações por quem está na linha de frente do turismo de aventura e ecoturismo importantes empresas e empreendedores da área. O evento apresenta como destaque a imersão no assunto, que pode ser acompanhada com exclusividade no formato presencial ou online. O conhecimento é fundamental para todo desenvolvimento, inclusive para o crescimento dos negócios, tendo série de estratégias, que se bem aplicadas contribuem para encurtar a jornada de compra dos clientes e fortalecer marcas e destinos. Além da Feira de Negócios & Exposição, que é o ambiente de relacionamento entre destinos turísticos, serviços e o público. A participação pioneira na ativação de segmentos e mercados, é um trabalho que garantiu resultados significativos, como o único destino da América do Sul a estar entre os melhores do mundo na premiação Travelers' Choice do Tripadvisor e em segundo lugar como o destino mais vendido e visitado segundo a Associação Brasileira das Operadoras de Turismo – Braztoa; e sendo ainda lembrado como destaque pelo Ministério do Turismo como um dos destinos tendências para 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em evento

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do Contrato será de até 08 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR <http://www.emprotur.setur.rn.gov.br/pages/leis-decretos-regulamentacoes.php>

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA – ABETA CNPJ: 07.462.804/0001-51

Natal/RN, 04 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 05/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15230282** e o código CRC **D74B1833**.

edição da Convenção Internacional da IGLTA 2022", que acontecerá entre os dias 26 e 29 de outubro de 2022, no UNAHOTELS Expo Fiera Milano em Milão/IT.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A 36ª edição da Convenção Internacional da IGLTA em Nova Iorque, que aconteceu em abril de 2019, recebeu cerca de 700 profissionais do turismo de 49 países, enfrentando a pandemia logo em seguida, realizando sua última edição em 2021, onde a 37ª edição do evento, mesmo com as restrições pandêmicas e fechamento de fronteiras, recebeu 400 profissionais do turismo de 29 países. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado, será otimizado por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A nova campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino no mercado internacional, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na consolidação do destino no segmento de Turismo LGBTQ+, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público final e aos agentes de viagem.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A despesa em tela encontra guarida na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CLOVIS ALFREDO CARVALHO CASEMIRO - ME CNPJ: 14.259.405/0001-53

Natal/RN, 05 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610021.001181/2022-95

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 28/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA, para participação do estado do Rio Grande do Norte no Abeta Summit - Congresso Brasileiro de Ecoturismo e de Turismo de Aventura, o evento em sua 19ª edição, está previsto de acontecer entre os dias 23, 24, 25 e 26 de novembro, tendo São Paulo como Destino Anfitrião.

JUSTIFICATIVA: No Abeta Summit serão realizadas palestras, oficinas, atividades ao ar livre e capacitações por quem está na linha de frente do turismo de aventura e ecoturismo importantes empresas e empreendedores da área. O evento apresenta como destaque a imersão no assunto, que pode ser acompanhada com exclusividade no formato presencial ou online. O conhecimento é fundamental para todo desenvolvimento, inclusive

para o crescimento dos negócios, tendo série de estratégias, que se bem aplicadas contribuam para encurtar a jornada de compra dos clientes e fortalecer marcas e destinos. Além da Feira de Negócios & Exposição, que é o ambiente de relacionamento entre destinos turísticos, serviços e o público. A participação pioneira na ativação de segmentos e mercados, é um trabalho que garantiu resultados significativos, como o único destino da América do Sul a estar entre os melhores do mundo na premiação Travelers' Choice do Tripadvisor e em segundo lugar como o destino mais vendido e visitado segundo a Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - Braztoa; e sendo ainda lembrado como destaque pelo Ministério do Turismo como um dos destinos tendências para 2022.

Valor Global: R\$ 30.000,00

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em evento

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do Contrato será de até 08 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR <http://www.emprotur.setur.m.gov.br/pages/leis-decretos-regulamentacoes.php>

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA CNPJ: 07.462.804/0001-51

Natal/RN, 04 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2022. Nº PROCESSO: 12610034.000792/2022-77. CONCEDENTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.160.756/0001-00. OBJETO: O objeto do presente Convênio é o estabelecimento e a regularização de uma parceria entre as partes com vistas à realização I GASTROFEST TAPUIA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, conforme plano de trabalho (ID 14693802), parte integrante deste convênio. VALOR TOTAL: R\$ 110.010,00 (cento e dez mil e dez reais); VALOR DE CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto de atividade: 307101 - Produção, realização e captação de eventos geradores de fluxo turísticos; Elemento de Despesa: 33.40.41.09 - Contribuições a municípios decorrentes de convênio; Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CONTRAPARTIDA: O Município de Sítio Novo contribuirá, a título de contrapartida, com o valor de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta de recursos alocados frente ao MUNICÍPIO PROPONENTE, bem como incluir em seu orçamento as transferências recebidas para a execução deste Convênio. VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura até a data fim de sua prestação de contas, que corresponde a 60 (sessenta dias) após a data do último evento, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência. FISCALIZAÇÃO: Ficam os participantes responsáveis por exercer a fiscalização da execução do objeto deste Convênio, sendo a EMPROTUR representada pelo Sr. Emanuel Nazareno Fraga, matrícula ***.129-*, e a Prefeitura Municipal de Sítio Novo pela Secretaria Municipal competente, as quais designarão servidores responsáveis para tanto. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Concedente: Rafael Varella Gomes da Costa, CPF nº ***.150.294-** e Molga de Araújo Dias Freire, CPF nº ***.138.924-**, Conveniente: Andreza Brasil Souto, CPF: ***.591.444-**.

Ciclo da Violência: da agressão verbal ao feminicídio.

#vctemvoz



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS PARA MULHERES

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

